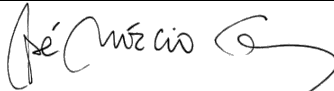




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000058/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 13/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - UBS ABELAR DOS SANTOS NAZARETH", o prédio público localizado em Pirapetinga-Torreões, neste município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - UBS ABELAR DOS SANTOS NAZARETH".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

